SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1335

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Atalaia do Norte/AM.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal Nº 118/2013, de 13 de Junho de 2013;
CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal Nº 118/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados**, **na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados**, que terá as atribuições constantes neste Decreto.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

· Avaliar os móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, que não tem mais condições de uso;
· Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo dos bens móveis, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Art. 2º Designar os senhores, DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES - Presidente, NAILSON CARLOS RODRIGUES TENAZOR - Secretario E ANANIAS GOMES DA SILVA - Membro, para comporem a **Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis Sucateados na Garagem da Secretaria Municipal de Transporte para serem leiloados,** para Avaliação e apresentação do Laudo correspondente aos seguintes bens moveis a serem leiloados, assim discriminados:
· **01 – Moto Niveladora (Patrol) – Modelo: 140 C Serie RB Nº 11278;**
· **02 – Gurgel cor Amarela;**
· **03 – Van cor Cinza – Marca: Kia Motors;**
· **04 - Van cor Azul – Marca: Kia Motors;**
· **05 – Caminhão Caçamba – Marca: Chevrolet – Modelo: D60;**
· **06 – Trator de Esteira D¨6;**
· **07 – Pick-up – Marca: Chevrolet – Modelo: S10 – Ano: 1996.**
Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.
Art. 4º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, 15 de Abril de 2015.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:1FCBC5E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 015/2015 - IPAAM

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3785/2012

A PREFEITURA DE BORBA/AM, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única – LAU nº 015/2015, que autoriza a Reforma do Estádio de Futebol no município de Borba/AM, localizada na Rua 13 de Maio, nº 108, Centro, Borba/AM, para Construção Civil, com validade de 01 (um) ano.

Borba/AM, 17 de Abril de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:DB268460

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 010/2015 CAAPIRANGA/AM DE 15 DE AGOSTO DE 2015

Concede Pensão por meio do Servidor VALCIRIO DA SILVA MORAES a sua esposa REJANE GOMES DE MORAES, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo **n.º 0010 de 13.04.2015** em nome de **VALCIRIO DA SILVA MORAES,** e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:

Art. 1º. Conceder Pensão a sua esposa: **REJANE GOMES DE MORAES**, Esposa do ex-servidor, senhor **VALCIRIO DA SILVA MORAES**, com o cargo de **AUXILIAR DE MECANICO,** do quadro efetivo da Prefeitura de Caapiranga, em decorrência do **óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, inc. I, e 9º da lei n.º 001 de 25 de março de 2009.

§ 1.º – A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ - 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, eram percebidas pela " de cujus".

Vencimento Base no valor de R$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

GEAN FERREIRA MACENA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 018/2014

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:F2C3A65A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011/2015 CAAPIRANGA/AM DE 16 DE MARÇO DE 2015

Concede APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **n.º 0011 de 09.04.2015** em nome de **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA,** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09 de abril de 2015, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA,** servidora Municipal, no cargo efetivo de **PROFESSORA RURAL**, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional no 20/1998, e com o art. 17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.
Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:

a) PROVENTO PROPORCIONAL - 25/29 AVOS - no valor de R$ **- 1.206,66** (Um mil duzentos e seis reais e sessenta e seis), composto do Vencimento básico;
b) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO 25 % - no valor de R$ **- 301,66** (Trezentos e um reais e sessenta e seis centavos);
TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **1.508,32** (Hum mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal n.º 003 de 14.03.1997.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - AM, aos 16 de abril de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

GEAN FERREIRA MACENA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 018/2014

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:87CA81DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2014 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições contidas no art. 90, II "c" da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal 358/2012 e Decreto nº 027/2012, de 12.07.2012.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com a seguinte composição:

Nome	Cargo Público	Representante COMDEC
Raimundo Nonato Cunha Pinheiro	Secretário Municipal de Planejamento	Coordenador de Proteção e Defesa Civil
Rivânio da Costa Pantoja	Engenheiro Civil	Assistente Técnico Operacional
Diná Araújo de Oliveira	Assistente Social	Técnica de Preparação e Assistência Pós Desastre
Lucio Romano de Matos	Secretário Municipal de Esportes	Assessor de Comunicação
Paulo Sérgio Silva e Souza	Assessor de Gabinete	Assistente de Monitoramento
Francisco das Chagas de O. Almeida	Secretário Municipal de Produção	Assistente do Baixo e Alto do Rio Purus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 24 de fevereiro de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7E463E42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA RAIMUNDA JOSELIA DE FREITAS CORREA

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari e o art. 16 da Lei Municipal n. 533/2009.

Considerando, que o Cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, da Prefeitura Municipal de Coari.

R E S O L V E

Nomear a Senhora **Raimunda Joselia de Freitas Correa,** para o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, a contar de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:14DF877A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA GHEYZA AMANDA SILVA DE SOUZA

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Particular do Gabinete do Prefeito, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Gheyza Amanda Silva de Souza,** para exercer o Cargo de **Secretária Particular – GP,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:EC7B924E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA ALCIENE LIMA DE BRITO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Adjunta Particular do Gabinete do Prefeito, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Alciene Lima de Brito,** para exercer o Cargo de **Secretária Adjunta Particular – GP,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2DB9EE9D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O SENHOR ANDRÉ LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Procurador Geral do Município de Coari, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **André Luiz Farias de Oliveira,** para exercer o Cargo de **Procurador Geral do Município de Coari,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:83DF0031

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR FRANCISCO RODRIGO EDEN DO NASCIMENTO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Procurador Geral Adjunto do Município – PGM, Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Francisco Rodrigo Eden do Nascimento,** para exercer o Cargo de Procurador Geral Adjunto do Município – PGM, Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:EC287FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ALEXANDRE DE CASTRO REIS

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Representante do Município de Coari em Manaus, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Alexandre de Castro Reis,** para exercer o Cargo de **Representante do Município de Coari em Manaus,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4B44CC5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR CARLOS SÉRGIO DA SILVA SAHDO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Representante Adjunto do Município de Coari em Manaus, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Carlos Sérgio da Silva Sahdo,** para exercer o Cargo de **Representante Adjunto do Município de Coari em Manaus,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D8439DCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR RODRIGO ALVES DA COSTA

DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Governo, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Rodrigo Alves da Costa,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Governo - SEGOV,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 18 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 18 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4AA65627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR RAIMUNDO CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação da Zona Urbana, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Raimundo Cristiano Rodrigues da Cruz,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Educação da Zona Urbana - SEMED,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:675EB37F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Diretor Presidente da CAESC, Simbologia DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E

Nomear o Senhor **Geraldo Alexandre Freire Valente,** para o Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC, Simbologia DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:97B92D5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 008/2015 ENVIRA-AM DE 02.04.2015

DISPOE sobre Ponto Facultativo as Servidores da Câmara Municipal, exceto aqueles de atividade noturna, em decorrência do Feriado da Sexta-Feira Santa e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA em exercício, Vereador RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo, no dia 03 de abril de 2015, aos Servidores desta Casa, exceto aqueles de atividade noturna, em decorrência do Feriado da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03 de abril de 2015.

Gabinete da Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de abril de 2015.

VER. RIDINER OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:DCEC2667

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 009/2015 ENVIRA-AM DE 06.04.2015

TRANSMITIR O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AO VEREADOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, em exercício, Vereador RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o Presidente não está mais assumindo o Poder Executivo;
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Envira, a partir do dia 06 de abril de 2015, ao Presidente Titular Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

VER. RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:1C0F19B1

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 010/2015 ENVIRA-AM DE 06.04.2015

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LEIDIANE CHAVES PAULINO de Cargo em Comissão CC-4, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	LEIDIANE CHAVES PAULINO	CC-4	Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 06 de abril do ano de 2015

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:DEBDB856

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015–CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna pública a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-CPL**, destinado a contratação pelo menor preço global por **lote**, de empresa especializada em obra e construção de um centro de esporte e lazer, para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos, a ser realizada no dia **26/05/2015, ás 10:00h** na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, S/N – Centro - Ipixuna/AM.

Ipixuna - AM, 22 de abril de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:5F067D7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015 – CCMI/GP.

AUTORIZA o deslocamento da Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da Sra. **MARIA SILVIA SOUZA DE ALMEIDA**, Servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que irá participar do **III ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** que será realizado na cidade de Brasília/DF, que se realizará no período de 06 a 09 de abril de 2015.

II – DETERMINAR a Secretaria de Economia e Finanças que proceda o pagamento de 04 (quatro) diárias para o aludida Servidora.

III – Esta **Portaria** entra em vigor nesta data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 03 de abril de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:CB249E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2015 – GAB/PMI.

EXONERA do cargo de Secretário Escolar Nível IV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, Sr. WERDEL FELIX DOS SANTOS FREIRE, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C3AB76C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Secretário Escolar Nível IV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, Sr. GERSON BENTES DA COSTA, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de fevereiro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C27F396B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

A contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA – AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.830.872/0001-09, com sede na Rua Ville Roy nº 2051, Centro – Lábrea – AM, representada neste ato por seu Prefeito Municipal EVALDO DE SOUZA GOMES, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 0631822-3 SSP/AM, CPF: 217.987.292-53, residente e domiciliado na Travessa Santo Antônio nº 381, Centro, Lábrea – AM, e de outro lado, **a contratada HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 34.521.302/0001-27, estabelecida na Rua São Roque, nº 180, Alvorada I, Manaus – AM, por sua representante legal **HELMA PATRÍCIA DIAS TRINDADE,** RG 0906532-6 SSP/AM e CPF: 456.390.512-72 resolvem, com fundamento no inciso II, artigo 79 da Lei nº 8666/93, materializar o **DISTRATO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS PRA PISCICULTURA,** firmado entre as partes na cidade de Lábrea (AM), no dia 01 de novembro de 2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO DISTRATO
O presente distrato, materializado com fundamento no inciso II do art. 79 DA Lei nº 8666/93, como consequência do comum acordo entre as partes contratantes, tem por finalidade cancelar as obrigações mútuas contidas no sobredito contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
A contratada **HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICALTDA.,** assume expressamente a responsabilidade pelas despesas decorrentes da contratação de todo o pessoal empregado na obra, até a assinatura do presente distrato, bem como por qualquer obrigação financeira decorrente da locação de equipamentos, ferramentas ou outros equipamentos e, de igual modo, por qualquer eventual reclamatório de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária decorrentes das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULATERCEIRA: A QUITAÇÃO DO CONTRATO
A contratada HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Declara, neste ato, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA – AM nada lhe deve como consequência do contrato ora distratado; por outro lado, a contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA declara expressamente que a contratada HP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado e, por isso, também nada lhe deve, razão por que lhe dá a devida quitação das importâncias que, porventura, lhe foram repassadas.
E, por estarem de pleno acordo a respeito das cláusulas e condições antes delineadas, as partes assinam o presente DISTRATO como prova material de que estão satisfeitas e, mutuamente, se dão quitação, para nada mais reclamar, agora ou no futuro.

Manaus – AM, 06 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lábrea (AM)
EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

HP Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA.
HELMA PATRÍCIA DIAS TRINDADE
Representante legal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:124899C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 007/2015, para **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP/GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**.

II – ADJUDICAR os itens 01, 02, 03 e 04, com valor global de 262.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS), em favor da Firma: **S. C. FREITAS - ME, com CPF/CNPJ/MF Nº 08.074.025/0001-41, situada à Rua 24 de Agosto, nº 4171 – Centro, Lábrea/AM.** O Valor Global dos Itens vencedores importam na quantia de **R$ 262.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS).**

Lábrea, 20 de Abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:4735F8D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **S. C. FREITAS - ME.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP/GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Valor Global dos itens 01, 02, 03 e 04, importam na quantia de **R$ R$ 262.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS)**. Prazo: 253 (duzentos e cinquenta) dias.

Lábrea, 20 de Abril de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:27B4CE6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE Nº 644 DE 31 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8.080/90, 8.142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde;
CONSIDERANDO o decreto de 15 de dezembro de 2014 – diário oficial da união – seção nº 243, terça – feira, 16 de dezembro de 2014; convoca a 15ª conferência nacional de saúde;
CONSIDERANDO a resoluçãonº 005 de 24 de fevereiro de 2015 do conselho estadual de saúde do Amazonas – ces/am;
CONSIDERANDO a resolução n.º 500 de 12 de fevereiro de 2015 do conselho nacional de saúde;
CONSIDERANDO aresolução n.º 010 de 26 de março 2015 do Conselho Municipal de Saúde.
DECRETA:
1 – A convocação da Coferência Municipal de Saúde e institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde à ser realizada nos dias22, 23e 24 de Abril de 2015.
 # COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO:
PRESIDENTE DE HONRA: Jaziel Nunes de Alencar
COORDENADOR GERAL: Márcia Cardoso de Oliveira
COORDENADOR ADJUNTO: Laurenice do Nascimento Ferreira.
 # SECRETARIA-GERAL E REGISTRO:
SECRETÁRIO-GERAL: Katsuane Ijuma Costa
SECRETÁRIO ADJUNTO: Jarmeam Ribeiro da Silva
MEMBROS: Maria José Borges Rodrigues
MEMBROS: Sandra Ferreira Galvão
MEMBROS: Alzenira Brandão Lopes
MEMBROS: Mara Dalila Ferreira da Silva
MEMBROS: Jorgeana da Silva Vieira
MEMBROS: Simone Pinto de Moura
• MEMBROS: Laurinete Torres Serafim
 # COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO:
CORRDENADOR GERAL: Dario Saraiva de Aguiar
COORDENADOR ADJUNTO: Samuel Gomes dos Santos
MEMBROS: Andréa Carvalho dos Santos
MEMBROS: Alunilda Pinho Machado
MEMBROS: Karita Terezinha Cunha de Oliveira
MEMBROS: Silvet de Azevedo Ferreira
MEMBROS: Carla Regina Lopes da Silva
MEMBROS: Rita de Cássia Rodrigues Azevedo
• MEMBROS: Rodrigo Fábio Balbi Saraiva
• MEMBROS: Debora Costa Soares
• MEMBROS: Marcelo Alves Cabral
 # COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA:
COORDENADOR GERAL: Maria Zuila da Silva Barbosa
COORDENADOR ADJUNTO: Adma Gimon Kunast
MEMBROS: Sebastiana da Silva Costa
MEMBROS: Walmik Correa Lindoso
MEMBROS: José Jesus de Santana Costa
MEMBROS: Francisco de Souza Queiroz
MEMBROS: Dinny Kerle Melo de Oliveira
 # COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:
COORDENADOR GERAL: Ana Cristina Pedrosa da Silva
COORDENADOR ADJUNTO: Suzana da Costa Ribeiro
MEMBROS: Silvando Lima Sampaio
MEMBROS: Valter Pereira dos Santos
MEMBROS: Kamila Alves Alencar
MEMBROS: Jayssa Martins Vasconcelos
MEMBROS: Márcia Valéria de Castro Eakafaz
• MEMBROS: Reginaldo da Silva Viana
MEMBROS: Juliana Gomes Lima
MEMBROS: Mara Francisca Bentes da Silva
• MEMBROS: Rosângela Maria Lima da Silva
• MEMBROS: Washington L. B. de Morais
 # COORDENAÇÃO DE RELATORIA:
COORDENADOR GERAL: Paulo Antunes Neto
COORDENADOR ADJUNTO: Márcio Antônio Fernandes Barreto
MEMBROS: Alcimar de Moura Sobreira
MEMBROS: Dayana Neves Sales
MEMBROS: Paula Socorro Vieira Picanço
MEMBROS: Leandra do Espirito Santo Ribeiro
• MEMBROS: Maria Tadiane da Costa Freitas
• MEMBROS: Lydjane Cristine B. de Matos
MEMBROS: Nabia Alves Ruiz

2 – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Governo de Manacapuru - AM, em 31de março de 2015.

JAZIEL NUNES ALENCAR
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:0072C1D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 001/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 001/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS E VANS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**.
II - O objeto para a Empresa: **W. FERNANDES DE SOUZA - ME, CNPJ: 19.494.098/0001-09,** para os itens: ITEM 01 – R$ 3.800,00; ITEM 02 – R$ 2.800,00; ITEM 03 – R$ 3.200,00; ITEM 04 – R$ 5.800,00; ITEM 05 - R$ 18.000,00; ITEM 06 R$ 4.500,00; ITEM 07 R$ 15.000,00; ITEM 08 – R$ 23.500,00; ITEM 09 – R$ 5.000,00 e ITEM - 10 R$ 1.150,00.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 19 de março de 2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:2A881C7C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação avisa aos interessados devidos erro de digitação na publicação do dia **17/04/2015 da edição n.1333 do AAM.**
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 004/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DA CIDADE DE MARAÃ DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA"**.
II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME,** com valor para lote I – R$ 427.940,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais) e Lote II – R$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil e cem reais)**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 26 de março de 2015.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

LEIA – SE:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 004/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DA CIDADE DE MARAÃ DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA"**.
II - O objeto para a Empresa: **LUGILSON CARDENES BARRETO - ME, CNPJ: 17.251.859/0001-76,** com valor para lote I – R$ 427.940,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais) e Lote II – R$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil e cem reais)**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 26 de março de 2015.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:3DDD9AD7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 007/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 007/2015-CML**: **Objeto:** Eventual Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO – material de Higienização e Limpeza de interesse da Prefeitura de Municipal e demais especificações constantes no termo de Referencia. **Data da Realização 05/05/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 20 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:09F9CAEF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 008/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 008/2015-CML**: **Objeto:** Eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Merenda Escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano Letivo 2015/2016 de interesse da Secretaria Municipal de Educação e demais especificações constantes no termo de Referencia. **Data da Realização 06/05/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 20 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:01639588

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 009/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 009/2015-CML**: **Objeto:** Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender o Complexo Administrativo Municipal, demais especificações constantes no termo de Referencia. **Data da Realização 05/05/2015, as 15h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 20 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:EFE3E428

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º RESTITUIR 01 (uma) diária a servidora **ANDREIA FERREIRA CAGI**, cargo Assistente de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 130,00** (cento e trinta reais).Com a finalidade de PARTICIPAR OFICINA DO SISCAN.

I – DATA/HORA – SAÍDA: 19/03/2015 – 06 hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 19/03/2015 – 18 hs
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 09 de abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:EAFC5224

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2015 DE 09 E ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º RESTITUIR 01 (uma) diária a servidora **CAMILA TIBURTINO DA SILVA**, cargo Coordenadora de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 130,00** (cento e trinta reais).Com a finalidade de PARTICIPAR OFICINA DO SISCAN.

I – DATA/HORA – SAÍDA: 19/03/2015 – 06 hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 19/03/2015 – 18 hs
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 09 de abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:AD50B580

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º RESTITUIR 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO FREIRE DE MELO**, cargo Gerente de Área Técnica, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMIF, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 130,00** (cento e trinta reais).Com a finalidade de transportar mudança de um munícipe de Novo Airão para Manaus.
I – DATA/HORA – SAÍDA: 09/03/2015 – 06 hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 10/03/2015 – 18 hs

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 09 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A465D430

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2015 09 DE ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º RESTITUIR 02 (duas) diária a servidora **ANA CLEIDE ARAÚJO DE MORAES**, cargo Secretaria Municipal, lotada na SECRETARIA DE TURISMO - SEMTUR, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).Com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÕES NA AMAZONASTUR E NO SENAC.

I – DATA/HORA – SAÍDA: 19/03/2015 – 06 hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 20/03/2015 – 18 hs
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 09 de abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:44790A3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2015 06 DE ABRIL DE 2015

A Prefeita Municipal de Novo Airão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II e Art. 70 e inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse do servidor público e de acordo com o Art. 157, da Lei Municipal Nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os Arts. 9 e 10 da Lei nº. 042/1990, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e de acordo com a Dotação Orçamentária de 2015 para Atividade Código 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoa Civil.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELEITE ANDRADE MELGUEIRO**, cargo Professora, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, a viajar para a cidade de Manaus – AM no dia 06/04 a 09/04/2015, para participar do FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ORIUNDOS DE ESTUDO DE ALFABETIZAÇÃO MATEMATICA E LINGUAGEM DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC.
Art. 2º. **CONCEDER,** a servidora em tela, a expedição de 04 (quatro) diárias, sendo para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus-Novo Airão no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais) devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem. Valor total em diárias **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais).
I – DATA/HORA – SAÍDA: 06/04/2015 – 06 hs

II – DATA/HORA – CHEGADA: 09/04/2015 – 18 hs
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVO AIRÃO, em 06 de Abril de 2015.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:8BE8922B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – RIO PRETO DA EVA/AM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal 001, de 15 de dezembro de 2011, que estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro da Câmara de Vereadores de Rio Preto da Eva, torna pública a relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos, na seguinte ordem:

1- CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

1.1 - NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.

1.1.1 – Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Nível
0018	LUCIA CARDOSO DE SOUZA	Fundamental
0015	MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO BARBOSA	Fundamental
0011	NAZARÉ DUARTE DE SOUSA	Fundamental
0024	RAIMUNDA DUARTE ALVES SOUZA	Fundamental

1.1.2 – Auxiliar Legislativo

Inscrição	Nome	Nível
0012	GLEICIONEIDE GURGEL CORREIA DE LIMA	Fundamental
0010	RAFAELA CHOTA DE SOUZA	Fundamental
0019	SIRLEN BATISTA DE OLIVEIRA	Fundamental

1.1.3 – Vigia

Inscrição	Nome	Nível
0022	ELIZABETH DA SILVA MARIALVA	Fundamental

1.1.4 – Arquivador

Inscrição	Nome	Nível
0020	KEITH WALTER WITZEL	Médio

1.1.5 – Motorista

Inscrição	Nome	Nível
0023	ROMELIA SEIXAS DE MENEZES	Médio

2- CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1- Por documentação incompleta, não atendendo ao item 4.6.

2.1.1 – Auxiliar Legislativo

Inscrição	Nome	Nível
0043	MARCIA HELENA DA SILVA DAMASCENO	Fundamental

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Em virtude da regra inserta no item 4.1.12 do Edital nº. 03, de 24 de Março de 2015, os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão garantir a sua participação no Concurso Público, procedendo da forma especificada no subitem 3.7, letra "d", ou seja, pagando a taxa de inscrição e apresentando no local de inscrição, **até o dia 30 de Abril de 2015**, conforme procedimentos descritos no edital.

3.2 Os candidatos que tiveram suas inscrições isentas deverão comparecer ao Posto de Atendimento ao Candidato para receber o protocolo de Inscrição **até o dia 30 de Abril de 2015**.

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:5E0830E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 012/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Francisco Marcelo de Sousa Brito.
OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – Hilda Siqueira Pinto.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 05 de janeiro de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:C01A3E72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 002/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Sessão pública agendada para o dia **22/04/2015, às 09h00** foi **adiada** para o dia **04/05/2015, às 09h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:343C02B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 003/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Sessão pública agendada para o dia **22/04/2015, às 11h00** foi **adiada** para o dia **04/05/2015, às 11h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:927AC6E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 004/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Sessão pública agendada para o dia **23/04/2015, às 08h00** foi **adiada** para o dia **05/05/2015, às 08h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:43F49AE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 009 -SRP Nº 007

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – SRP 007/2015 - CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA E HORÁRIO: 04 DE MAIO DE 2015, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 20 de Abril de 2015.

PUBLICAÇÃO:

Este Aviso do Pregão Presencial foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 20/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

CLEOVIA OLIVEIRA FERREGUETTI
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F8BE5DF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
BALANÇO FINANCEIRO 2014

Balanço 2014
TRAVESSA RAIMUNDO MOTA 192 - CENTRO
Anexo13 - Balanço Financeiro
C.N.P.J.:04.262.366/0001-90 **Lei Nº4.320/64**
CEP: 69.460-000
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**8.702.309,30**
ORDINÁRIAS	**0,00**	**DESPESAS ORDINÁRIAS**	**8.702.309,30**
VINCULADAS	**0,00**	Recursos Próprios	**8.702.309,30**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**	**DESPESAS VINCULADAS**	**0,00**
ORDINÁRIAS	**0,00**		
VINCULADAS	**0,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**8.702.309,30**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	**8.702.309,30**	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Coberturado Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financeiro RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	**1.121.497,72**	**PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS**	**1.121.705,06**
INGRESSOSDE ATIVOS	2.537,19	DISPENDIOS DE ATIVOS	2.744,53
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	2.537,19	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	2.537,19
INGRESSOS DE PASSIVOS	1.118.960,53	DISPENDIOS DE PASSIVOS	1.118.960,53
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigaçõesa Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	1.118.960,53	Valores Restituíveis	1.118.960,53
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**268,53**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**61,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa	268,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	61,19
TOTAL	**9.824.075,55**	**TOTAL**	**9.824.075,55**

ANTÔNIO ADENILSON M. BONFIM
Presidente
CPF:629.821.252-34

HERMOSA BATISTA BEZERRA
Contadora
CRC/AM 2.131

Sistema Desenvolvido pela Datta System Informática - Palmas/TO-Tel/Fax:(63)3212-1518

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:B369DF63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012015

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por sua Secretária Gleiciane Almeida da Silva, *brasileira, casada, servidor público*, inscrito no CPF sob nº **578.021.302-04** portador do RG nº **1096748-6**, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua João Café, nº 498 – Centro, doravante denominado **Secretária**, e as empresa: **W. FERNANDES DE SOUZA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **19.494.098/0001-09**, estabelecida na Cidade de Coari/AM, na Rua Emília Abinader, 632, - Bairro: Urucu, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. **Waldemir Fernandes de Souza**, portador da carteira de identidade n° 13438441 SSP/AM e CPF: n° 604.469.752-34**,** residente e

domiciliado na Rua Emília Abinader, 632, - Bairro: Urucu, Coari/AM CEP: 69.460-000 doravante denominados **Fornecedores** firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos (motos, carros, ônibus e vans) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **001/2015- CML**, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit. **R$**	VENCEDORA
1	**Locação mensal de veiculo tipo utilitário com motor 1.4 flex., capacidade para 09 (nove) lugares; porta lateral corrediça; quilometragem livre: ano /modelo 2012 em diante. Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses).**	Unid	**2**	**3.800,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
2	**Locação mensal veículo tipo sedan, motor 1.0 Flex, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidro (fumê) c/trava elétrica, com som. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicombustível (álcool/gasolina), ano/modelo 2012 em diante seguro total e todos os itens obrigatórios por lei, Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses). (período de 12 meses).**	Unid	**2**	**2.800,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
3	**Locação mensal de veículo tipo pick-up; cabine simples; motor a partir 1.4; 8v flex.; com ar condicionado; direção hidráulica; ano/modelo 2010 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses). (período de 12 meses).**	Unid	**2**	**3.200,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
4	**Locação mensal de veículo tipo pick-up; cabine dupla; motor a Diesel potencia a partir 3.0; com ar condicionado; direção hidráulica; ano/modelo 2012 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses).**	Unid	**2**	**5.800,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
5	**Locação mensal de veículo tipo van, com potência mínima de 100cv; combustível: diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar-condicionado; quilometragem livre; porta lateral corrediça; ano/modelo corrente. Com Motorista habilitado - e Combustível por conta da PMM. (período de 12 meses).**	Unid	**1**	**18.000,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
6	**Locação mensal de veículo 04 portas; motor a partir 1.0 ou 1.4; 8v flex.; com ar condicionado; direção hidráulica; ano/modelo 2010 em diante; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total. - período de 12 (doze) meses. - Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses). (período de 12 meses).**	Unid	**2**	**3.100,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
7	**Locação Mensal de veiculo tipo Micro Ônibus, capacidade 23 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor a Diesel. - período de 12 (doze) meses - Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses). (período de 12 meses).**	Unid	**1**	**20.000,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
8	**Locação Mensal de veiculo tipo Micro Ônibus, capacidade 32 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor a Diesel. - período de 12 (doze) meses -Com Motorista habilitado - e o Combustível por conta da PMM. (período de 12 meses)..**	Unid	**1**	**23.500,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
9	Locação Mensal de veiculo tipo (doblo) similar ou de melhor qualidade, capacidade 07 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, motor a gasolina. - período de 12 (doze) meses -Com Motorista habilitado - Combustível por conta da PMM. (período de 12 meses).	**UNID**	**2**	**5.000,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**
10	**Locação Mensal de moto capacidade de 2 passageiros, com motor de 150 cc. Motor a gasolina. - período de 12 (doze) meses - Combustível e motorista por conta da PMM. (período de 12 meses). (período de 12 meses).**	**UNID**	**3**	**1.150,00**	**W. FERNANDES DE SOUZA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 19 de março de 2015.

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

W. FERNANDES DE SOUZA - ME.
CNPJ sob nº. 19.494.098/0001-09

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:83A84315

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014

Rua: Jonathas Pedrosa, 190			Balanço 2014		
Centro			Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
C.N.P.J. : 04.329.736/0001-69			Lei Nº 4.320/64		
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	12.325.179,58	18.007.534,81	Passivo Circulante	17.980.922,11	14.564.755,99
Caixa E Equivalentes De Caixa	6.252.313,54	12.889.069,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	192,02	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	192,02	0,00

Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.203.278,11	2.453.165,35
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	2.203.278,11	2.453.165,35
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	6.063.186,54	5.109.265,92	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	9.199,50	9.199,50	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	480,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	15.777.451,98	12.111.590,64
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	15.777.451,98	12.111.590,64
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	83.371.807,38	74.958.104,09	Passivo Não-Circulante	15.110.505,82	15.122.843,17
Ativo Realizável A Longo Prazo	26.653.589,08	23.382.023,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	15.110.505,82	15.122.843,17
Créditos A Longo Prazo	26.653.589,08	23.382.023,78	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	12.140.753,47	10.270.122,82	Encargos Sociais A Pagar	15.110.505,82	15.122.843,17
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	14.512.835,61	13.111.900,96	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	33.091.427,93	29.687.599,16

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	56.718.218,30	51.576.080,31	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	20.777.284,97	18.739.808,26	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	35.940.933,33	32.836.272,05			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	62.605.559,03	63.278.039,74
Softwares	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-721.086,55	0,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	63.278.041,19	63.278.039,74
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00			
			Ajustes de Exercícios Anteriores	48.604,39	0,00
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
			(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.605.559,03	63.278.039,74
TOTAL DO ATIVO	95.696.986,96	92.965.638,90	TOTAL	95.696.986,96	92.965.638,90

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	12.315.500,08	17.998.335,31	PASSIVO FINANCEIRO	20.882.638,11	14.278.673,48
ATIVO PERMANENTE	83.381.486,88	74.967.303,59	PASSIVO PERMANENTE	15.396.588,33	15.408.925,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					-8.567.138,03
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					67.984.898,55
SALDO PATRIMONIAL					59.417.760,52

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	112.887,57	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	112.887,57	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	112.887,57	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	0,00	9.524.038,32
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	0,00	9.524.038,32
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	956.900,29	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	0,00	7.197.989,50

D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	1.436.520,49	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	314.598,50	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	4.277.783,57	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	54.992,64	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	1.121.624,35	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	483.842,28	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	465.527,96	0,00
TOTAL	0,00	8.567.138,03

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
CPF: 407.326.492-34
Prefeito

JOSE MARIA E. CASTRO
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC: 012541/0-O-AM
Contador

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:9E65B267

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rua Crispim Lobo, 111			Balanço 2014	
Centro			Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
C.N.P.J. : 04.477.782/0001-05			Lei Nº 4.320/64	
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	37.230.922,40	37.230.922,40	40.548.467,24	3.317.544,84
Receita Tributaria	1.070.152,79	1.070.152,79	1.365.161,41	295.008,62
Impostos	1.001.688,29	1.001.688,29	1.320.859,28	319.170,99
Taxas	68.464,50	68.464,50	44.302,13	-24.162,37
Receita de Contribuicoes	1.768.490,70	1.768.490,70	926.646,92	-841.843,78
Contribuicoes Sociais	1.768.490,70	1.768.490,70	926.646,92	-841.843,78
Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.768.490,70	1.768.490,70	926.646,92	-841.843,78
Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência - PREVIDENC	721.510,50	721.510,50	87.072,77	-634.437,73
Contribuição do Servidor Ativo p/ Regime Próprio de Previdência - PR	600.381,00	600.381,00	839.574,15	239.193,15
Contribuição Previdencia em Regime de Parcelamento de Debitos - PR	446.599,20	446.599,20	0,00	-446.599,20
Receita Patrimonial	49.505,10	49.505,10	601.047,23	551.542,13
Receitas de Valores Mobiliarios	49.505,10	49.505,10	601.047,23	551.542,13
Receita de Servicos	1.189.855,66	1.189.855,66	534.454,13	-655.401,53
Servicos de Fornecimento de Agua - RECURSOS PROPRIOS	1.053,30	1.053,30	0,00	-1.053,30
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de	504.741,36	504.741,36	267.099,27	-237.642,09
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Ág	500.000,00	500.000,00	264.590,23	-235.409,77
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.004.741,36	1.004.741,36	531.689,50	-473.051,86
Servicos de Religamento de Agua - RECURSOS PROPRIOS	179.061,00	179.061,00	1.793,96	-177.267,04
Servicos de Religamento de Agua - SAAE / MUNICIPIO	5.000,00	5.000,00	50,09	-4.949,91
Servicos de Religamento de Agua	184.061,00	184.061,00	1.844,05	-182.216,95
Outros Servicos - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	920,58	920,58
Transferencias Correntes	32.865.836,55	32.865.836,55	36.905.803,29	4.039.966,74
Transferencias Intergovernamentais	32.865.836,55	32.865.836,55	35.505.903,29	2.640.066,74
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	1.399.900,00	1.399.900,00
Outras Receitas Correntes	287.081,60	287.081,60	215.354,26	-71.727,34
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	8.904,88	8.904,88
Receita da Divida Ativa	287.081,60	287.081,60	90.092,75	-196.988,85
Receitas Diversas	0,00	0,00	116.356,63	116.356,63
Outras Receitas	0,00	0,00	116.356,63	116.356,63
Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	0,00	0,00	116.356,63	116.356,63
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	-4.059.300,24	-4.059.300,24	-4.258.175,24	-198.875,00
(R) Deduções Da Receita Corrente	-4.059.300,24	-4.059.300,24	-4.258.175,24	-198.875,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-4.059.300,24	-4.059.300,24	-4.258.175,24	-198.875,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.171.622,16	33.171.622,16	36.290.292,00	3.118.669,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	33.171.622,16	33.171.622,16	36.290.292,00	3.118.669,84
DÉFICIT (IV)	-	-	2.423.370,11	-
TOTAL (V)=(III+IV)	33.171.622,16	33.171.622,16	38.713.662,11	3.121.365,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.479.248,86	7.479.248,86	-

5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	7.479.248,86	7.479.248,86	-		
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	28.369.144,45	40.101.640,73	35.870.032,01	34.095.289,82	34.095.289,82	4.231.608,72
Pessoal E Encargos Sociais	16.442.822,75	21.895.622,24	20.632.193,22	19.524.793,01	19.524.793,01	1.263.429,02
Juros E Encargos Da Divida	28.965,75	150.832,30	150.832,30	150.832,30	150.832,30	0,00
Outras Despesas Correntes	11.897.355,95	18.055.186,19	15.087.006,49	14.419.664,51	14.419.664,51	2.968.179,70
Despesas De Capital	3.302.578,51	2.979.557,56	2.843.630,10	2.668.608,93	2.668.608,93	135.927,46
Investimentos	2.952.924,74	2.969.922,38	2.833.994,92	2.658.973,75	2.658.973,75	135.927,46
Amortizacao Da Divida	349.653,77	9.635,18	9.635,18	9.635,18	9.635,18	0,00
Reserva De Contingencia	1.499.899,20	515.490,54	0,00	0,00	0,00	515.490,54
Reserva De Contingencia	1.499.899,20	515.490,54	0,00	0,00	0,00	515.490,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.171.622,16	43.596.688,83	38.713.662,11	36.763.898,75	36.763.898,75	4.883.026,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	33.171.622,16	43.596.688,83	38.713.662,11	36.763.898,75	36.763.898,75	4.883.026,72
SUPERÁVIT (IX)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	33.171.622,16	43.596.688,83	38.713.662,11	36.763.898,75	36.763.898,75	4.883.026,72

Rua Crispim Lobo, 111	Balanço 2014
Centro	Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
C.N.P.J. : 04.477.782/0001-05	Lei Nº 4.320/64

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	15.228,75	287.833,92	48.229,00	48.229,00	254.833,67	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	15.228,75	1.400,00	700,00	700,00	15.928,75	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	286.433,92	47.529,00	47.529,00	238.904,92	0,00
Despesas De Capital	697.631,69	1.518.347,45	1.197.003,07	1.197.003,07	1.018.976,07	0,00
Investimentos	697.631,69	1.518.347,45	1.197.003,07	1.197.003,07	1.018.976,07	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	712.860,44	1.806.181,37	1.245.232,07	1.245.232,07	1.273.809,74	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	302.883,74	0,00	0,00	0,00	302.883,74
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	302.883,74	0,00	0,00	0,00	302.883,74
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	302.883,74	0,00	0,00	0,00	302.883,74

FELIPE ANTONIO
Prefeito
CPF. 153.706.072-49

LÁZARO MUNHOS APARICIO
Sec. de Finanças
CPF. 618.181.002-15

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 0122541/0-0

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:6D5A962D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Rua Crispim Lobo, 111			Balanço 2014
Centro			Anexo 13 - Balanço Financeiro
C.N.P.J. : 04.477.782/0001-05			Lei Nº 4.320/64
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.290.292,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.713.662,11
ORDINÁRIAS	25.465.672,68	DESPESAS ORDINÁRIAS	24.063.601,29
Recursos Próprios	25.465.672,68	Recursos Próprios	24.063.601,29
VINCULADAS	15.082.794,56	DESPESAS VINCULADAS	14.650.060,82
Recursos Próprios	175.408,74	Recursos Próprios	0,00
Fundeb 60%	4.549.906,70	Fundeb 60%	5.810.896,95
Fundeb 40%	3.022.537,40	Fundeb 40%	3.146.548,25
Rpps	1.335.795,09	Rpps	796.835,92
Transferências Do Salário-Educação	363.070,70	Transferências Do Salário-Educação	527.815,20
Outras Transferências Do Fnde	521.129,75	Outras Transferências Do Fnde	469.915,91
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.839.877,28	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.311.609,42
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	337.330,62	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	128.356,42
Convênios com o Estado	1.673.097,96	Convênios com o Estado	479.000,00
Convênios com outras entidades	264.640,32	Convênios com outras entidades	979.082,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.258.175,24		
ORDINÁRIAS	-4.258.175,24		
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-4.258.175,24		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.513.241,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.513.241,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.513.241,19	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.513.241,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.377.383,78	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.754.996,82
INGRESSOS DE ATIVOS	533.927,78	DISPENDIOS DE ATIVOS	1.091.418,71
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	489.169,92	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	655.840,64
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	44.757,86	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	435.578,07
INGRESSOS DE PASSIVOS	4.843.456,00	DISPENDIOS DE PASSIVOS	3.663.578,11
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	1.949.763,36	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.245.232,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	2.893.692,64	Valores Restituíveis	2.418.346,04
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.883.629,12	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.082.645,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.883.629,12	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.082.645,97
TOTAL	52.064.546,09	TOTAL	52.064.546,09

FELIPE ANTONIO
Prefeito
CPF.153.706.072-49

LÁZARO MUNHOS APARICIO
Sec. de Finanças
CPF. 618.181.002-15

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 0122541/0-0

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:8954E866

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Rua Crispim Lobo, 111				Balanço 2014
Centro				Anexo 14 - Balanço Patrimonial
C.N.P.J. : 04.477.782/0001-05				Lei Nº 4.320/64
				Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	8.574.774,87	9.818.267,09	Passivo Circulante	3.254.326,64	5.254.787,09
Caixa E Equivalentes De Caixa	7.082.645,97	8.883.629,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	0,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	220.101,74	220.101,74	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	220.101,74	220.101,74	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	346.118,50	2.821.925,55
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	346.118,50	2.821.925,55
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	1.272.027,16	714.536,23	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00

			Demais Obrigações A Curto Prazo	2.908.208,14	2.432.861,54
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	2.908.208,14	2.432.861,54
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	13.842.743,62	9.965.423,60	Passivo Não-Circulante	34.417.347,84	34.470.217,78
Ativo Realizável A Longo Prazo	2.426.468,50	2.405.125,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	1.353.244,47	1.353.244,47
Créditos A Longo Prazo	2.426.468,50	2.405.125,30	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	2.121.709,13	2.121.709,13	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	1.353.244,47	1.353.244,47
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	304.759,37	283.416,17	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	4.810,41	57.680,35
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	4.810,41	57.680,35
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	33.059.292,96	33.059.292,96
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	37.671.674,48	39.725.004,87

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	11.416.275,12	7.560.298,30	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	3.805.228,81	2.331.827,30	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	7.611.046,31	5.228.471,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	(-)Resultados Acumulados	-15.254.155,99	-19.941.314,18
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.168.116,38	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	(-)Resultados de Exercícios Anteriores	-19.941.314,18	-19.941.314,18
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.519.041,81	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.254.155,99	-19.941.314,18
TOTAL DO ATIVO	22.417.518,49	19.783.690,69	TOTAL	22.417.518,49	19.783.690,69
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	8.354.673,13	9.598.165,35	PASSIVO FINANCEIRO	5.160.855,24	5.254.787,09
ATIVO PERMANENTE	14.062.845,36	10.185.525,34	PASSIVO PERMANENTE	34.460.582,60	34.470.217,78
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					3.193.817,89
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					-20.397.737,24
SALDO PATRIMONIAL					-17.203.919,35
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	484.905,29	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	484.905,29	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	484.905,29	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	0,00	2.519.306,88
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	0,00	2.519.306,88
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	5.713.124,77	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	0,00	944.768,89
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	0,00	586.752,23
D.D.R. A Utilizar - Rpps	4.568.473,81	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	0,00	16.961,13
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	363.108,03	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	770.036,40	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	403.447,49	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	0,00	796.657,04
D.D.R. A Utilizar - Convênios com o Estado	2.663.091,17	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com outras entidades	0,00	709.892,84
TOTAL	3.193.817,89	-

FELIPE ANTONIO
CPF.153.706.072-49
Prefeito

LÁZARO MUNHOS APARICIO
CPF. 618.181.002-15
Sec. de Finanças

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC/AM 0122541/0-0
Contador

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:B375D512

